



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.313/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.05	Fundo Municipal de Saúde
	10	Saúde
	10301	Atenção Básica
	103010013	Gestão de Atenção Básica da Saúde
	103010013.1.045000	Aquisição de Terreno para Ampliação da Unidade Básica de Saúde
	4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis
Fonte:		1 tesouro
Aplicação:		310.0000 Saúde Geral
Valor:		R\$ 130.000,00
Total da Suplementação:		R\$ 130.000,00

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de novembro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Platina, em 30 de novembro de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024